Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 02/03/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Moção nº 004/2017

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***ANTÔNIO LUIZ MARTINS***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Antônio rezador, assim o Sr. Antonio Luiz Martins era conhecido na comunidade. Natural de Aimorés-MG, morador do bairro Aroeira há mais de 37 anos, casado com a Senhora Romilda da Silva Martins, cuja união advieram 07 filhos (Flávio, Ronaldo, Sebastiana, Jeremias, Elizeu, José e Luzia) e 06 netos. No âmbito social e político foi figura influente na comunidade, onde era muito estimado. Bom vizinho, amigo e acolhedor, Sr. Antonio lutou incansavelmente em defesa dos interesses da coletividade, visando o desenvolvimento da comunidade e, principalmente em busca de amparo e da melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos, sempre priorizando as questões inerentes ao bem-estar do ser humano, tais como: educação, saúde, segurança pública, lazer e assistência social. Além de ter sido um dos fundadores da Associação de Moradores do Bairro Aroeira, onde participava ativamente das atividades da mesma, também fundou a Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, a qual foi coordenador até o seu falecimento.

A morte do Sr. Antônio deixou uma enorme lacuna não somente no seio familiar, mas em toda a comunidade onde vivia, porém sua luta continua, pois as sementes que plantou, germinarão, florescerão e frutificarão e espalharão novas sementes tão importantes na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sabemos que, em meio a tanta tristeza e dor com o passamento do Senhor Antônio Luiz Martins, palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos de seus familiares. Contudo, queremos por meio desta Moção, juntamente com os moradores do bairro Aroeira, manifestar nossas condolências à família enlutada deste grande cidadão, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e toda a sociedade.

Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2017.

JORGE RECLA
Vereador

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JERRI PEREIRA
Vereador

JOZAIL FUGULIM
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador